

PORTARIA Nº: 569/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do cargo de Motorista - Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

ORDEM	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	RG	POSSUI DEFICIÊNCIA	NEGRO/PARDO	TOTAL
1	LUCIANO RAMOS GOMES	10/11/1974	6928953	NÃO	NÃO	65,5
2	HELISON CARVALHOFERNANDES	25/06/1979	330474145	NÃO	NÃO	45
3	CLEITON BALBINO ALVES	07/01/1977	10121457	NÃO	NÃO	37,5
4	WEYNI DE PAULA GOULART	04/01/1992	17230667	NÃO	NÃO	30
5	VAGNER MAURICIO DEOLIVEIRA	08/07/1973	6943675	NÃO	NÃO	28
6	DARA MAIZ DE LIMA	08/05/1997	19228301	NÃO	NÃO	26

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 004/2022, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

Art. 4º - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 23 de maio de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos